



PROJETO DE LEI N° , DE 2021
(Do Sr. Pastor Gil)

Suspender o reajuste de preços
planos privados de assistência à saúde,
durante situação de emergência de saúde
pública de importância nacional, em
decorrência do coronavírus.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica suspenso o reajuste de contraprestações pecuniárias de planos privados de assistência à saúde de qualquer tipo de contratação, inclusive por mudança de faixa etária, previsto na Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que “*dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde*”, enquanto durar a situação de emergência de saúde pública de importância nacional, em decorrência do coronavírus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2020, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) determinou a suspensão dos reajustes anual e etário do valor dos planos de saúde em geral. Segundo a ANS, a cobrança do reajuste deverá ser feita em doze parcelas mensais ao longo do ano de 2021, de acordo com o modelo documental previsto no Comunicado nº 87, de 26 de novembro de 2020.

No entanto, o que se percebe como constatado pelo O Procon-SP, é a identificação de mensalidades que sofreram uma elevação de até 150%, percentual considerado abusivo e injustificável.¹ Sendo que os planos coletivos e empresariais respondem por 80% dos convênios em vigência no país. O DPDC Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), órgão do Ministério da Justiça, decidiu notificar as operadoras planos de saúde para explicarem os aumentos.

A Defensoria Pública da União (DPU) determinou a recomendação da suspensão do reajuste dos planos de saúde em 2021 e das cobranças retroativas referentes a 2020. Além disso, a Defensoria recomendou o reinício da discussão a

¹ <https://noticias.r7.com/economia/economize/reajuste-do-plano-de-saude-foi-abusivo-veja-o-que-e-possivel-fazer-10032021>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Pastor Gil (PL/MA)

respeito da necessidade e do porcentual de reajuste dos planos de saúde em 2020 e 2021 com participação social.²

A pandemia não acabou. Por mais que não tenhamos aprovado a extensão do período de duração de calamidade pública no país, o Brasil contabiliza 284.775, sendo dessas 5.568 mortes de maranhenses.

Nosso trabalho diário precisa ser para evitar mais mortes e poder cessar tal calamidade. Mas para isso, precisamos de ajuda, da solidariedade e sensibilidade, inclusive do mercado e das empresas que representam este setor para o enfrentamento dessa terrível e lamentável situação, a fim de possibilidade atendimento aos cidadãos.

O que muito tem se falado atualmente é que não importa mais se você tem plano de saúde ou não, tanto o setor público quanto privado estão caóticos, não há leitos nas UTIs, está faltando cilindro de oxigênio nos estados. Na data de hoje, 18 de março de 2021, o secretário de saúde do Maranhão, Carlos Lula, em entrevista à Rádio Mirante AM, afirmou que *“vai faltar medicamentos para intubação”* e definiu *“esse momento como o pior da pandemia”*.

Entendemos a lógica do mercado de relação entre oferta x demanda: quanto maior a demanda, é natural a elevação de preços tendo em vista a possibilidade de escassez da oferta. No entanto, em um momento de crise sanitária e econômica, de demissões em massa, com a taxa média de desemprego no país em 13,5% em 2020, com a queda do PIB brasileiro em 4,1% no ano passado, não é admissível que aumentemos o preço dos planos de saúde e deixemos a população à mercê da impossibilidade do uso, inclusive, principalmente para aqueles a serem utilizados para fins de tratamento de casos de coronavírus nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI).

Por isso, a apresentação desta proposta legislativa se faz necessária e urgente. Vidas precisam ser salvas. E, para isso, é necessário que se garanta o auxílio necessário para os cuidados e tratamentos, que já é parcela significativa no bolso do cidadão.

Diante do exposto e certos da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em _____ de março de 2021.

DEPUTADO PASTOR GIL

(PL/MA)

² <https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2021/02/epoca-negocios-defensoria-recomenda-a-ansa-suspensao-do-reajuste-de-planos-de-saude-em-2021.html>

dep.gildenemyr@camara.leg.br

Telefone: (61) 3215 – 5660 / Gab. 660 – Anexo IV – Câmara dos Deputados



* C D 2 1 0 8 5 5 5 5 8 2 9 0 0 *